PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

GRUPO PARLAMENTAR

Assembleia da República
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 209348
Classificação
05.02.02
Data
07.05.24

Por determinação de Sua Excelência Presidente da A.R à DAPLEN
07.05.25

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República
Dr. Jaime Gama

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE E EXPEÇA-SE
25/05/07
Celeste Correia

Requerimento n.º 1485/X (2ª) - AC

Assunto: **Registo de cursos do Instituto Piaget junto da Direcção-Geral do Ensino Superior/MCTES.**

O Campus Universitário de Viseu do Instituto Piaget é uma valência de particular importância para o desenvolvimento integrado do Centro do País.

O Instituto Piaget aposta, desde 1993, no potencial de uma das mais dinâmicas cidades do país, tendo mesmo instalado aí o maior Campus da instituição.

Com as alterações introduzidas de forma transversal a todo o espaço europeu do Ensino Superior, e em Portugal, através da alteração introduzida à Lei de Bases do Sistema Educativo[1] e posterior regulamentação sobre os graus e diplomas do ensino superior [2], muitas instituições, entre as quais o Instituto Piaget, procederam ao pedido de registo de adequação dos cursos que ministram ao novo regime jurídico.

Os pedidos de registo de adequação e de novos cursos têm sido, de acordo com a legislação em vigor, feitos junto da Direcção-Geral do Ensino Superior. Contudo, após vários meses, muitos dos pedidos de registo continuam sem qualquer resposta.

Concomitantemente, foram reenviadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, as propostas de criação de novos cursos que, em alguns casos, têm estado a ser apreciadas pela tutela há vários anos.

O entendimento, por parte do Ministério, de que a adequação de licenciaturas de duração igual ou superior a 4 anos, não passava pela simples adequação desses cursos num 1.º e 2.º Ciclo, mas pela criação de novos cursos, está a gerar uma enorme instabilidade na instituição.

Os alunos daquela instituição terão, caso o Ministério não aprove a adequação de cursos há muito em funcionamento, que procurar outras instituições autorizadas a leccionar o 2.º Ciclo, abandonando, em muitos casos, o distrito e a região, constituindo esta atitude mais um contributo do Governo para a desertificação do interior do País.

Assim, os Deputados do PSD abaixo assinados, cientes da importância que o desenvolvimento do ensino superior tem para o Distrito de Viseu e para o Centro de Portugal, solicitam que através de V. Exa., o **Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**, preste informação sobre o seguinte aspecto:

[1] Lei n.º 49/2005 de 30 de Agosto.

[2] Decreto-Lei n.º 74/2006. de 24 de Março.

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA
GRUPO PARLAMENTAR

Quando tenciona o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior dar uma resposta aos pedidos de registo provenientes do Instituto Piaget, relativos ao Campus de Viseu, até agora pendentes nos serviços que tutela?

Lisboa, 9 de Maio de 2007,

Os Deputados,

António Almeida Henriques

Carlos Miranda

José Cesário

Melchior Moreira